



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.143/2019

Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Fomento com o CTG Porteira Velha de Saldanha Marinho, e dá outras providências.

Selmo Damiani, Vice-Prefeito, no desempenho das funções de Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas - CTG - Porteira Velha de Saldanha Marinho - RS, conforme Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº083, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º. Conforme “Proposta para Elaboração do Termo de Fomento”, o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Velha objetiva obter recursos para pagamento de instrutor de danças e coreógrafo para internadas desta entidade por meio do Projeto – DANÇA, TRADIÇÃO E CULTURA, pelo período compreendido entre 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Para a realização do Termo de Fomento entre o Município de Saldanha Marinho e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Velha, o município repassará o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) durante o período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, de forma que o pagamento se dará em parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º. O pagamento de cada parcela ficará condicionado à prestação de contas devidamente aprovada durante o mês subsequente.

Art. 5º. A despesa do convênio será suportada por:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

2225 - Atender as Subvenções Culturais.

07.03.13.392.0053.2225.0001 - Atender as subvenções culturais

3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 6º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 22 de fevereiro de 2019.

Selmo Damiani
Vice- Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Angela Fachinello
Chefe de Gabinete